



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 14 DE ABRIL DE 2004

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR LUIZ CARLOS
CORONA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Luiz Carlos Corona*.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2004.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


ALCIDES KLIPEL CRUZ
Vice-Presidente


MARCOS DE LIMA JÁCOME
1º Secretário

Registrado as fls. Nº 3
Do Livro próprio nº 202
Em 14/04/04

PUBLICADO
Citua da Câmara
Em 14/04/2004
Vanessa Tost Pupim
Diretora